

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2018	
CORREGE	DOR:	DE	SEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	2ª \	/ARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
DATA DE INSTALA	AÇÃO DA VT:		20/01/1993
JUIZ TITU	LAR:		ARI PEDRO LORENZETTI
TITULAR D	ESDE:		24/01/2013
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		23/10/2012
PERÍODO CORR	ECIONADO:		01/08/2017 a 31/01/2018

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

06/03/2018

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.667	1.636	2.073	65
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.345	1.724	2.452	24
3	Produção	81%	105%	118%	37%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.294	1.017	3.081	61
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	574	515	165	207
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.130	1.753	747	751
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	86%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	22%	5%	90%
9	Execuções iniciadas	401	446	1.012	21
10	Execuções encerradas	538	433	530	26
11	Execuções baixadas	522	367	1.144	33
12	Execuções pendentes de encerramento	590	637	598	534
13	Execuções pendentes de baixa	611	747	672	633
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	153	119	143	154
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	57%	63%	70%	97%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	38%	24%	25%	38%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2018 referem-se aos mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 – Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ARI PEDRO LORENZETTI
Juiz Auxiliar	WANESSA RODRIGUES VIEIRA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	×	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X		Х		
Auxiliar fixo		Х		Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO	
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х		
Forma de revezamento: Diário			

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

	Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo			X
Ordinário			X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	44
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	475

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	400
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	128
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	-

^{*} Dado apurado em 27/02/2018.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado 36	
---	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	5	0
Sentença na fase executória	3	2
Embargos de declaração	8	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	102	111
Ordinário	161	119

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

D.,	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	0	1
Ordinário	0	5

2.2. Drawa média nava prolocão do contensos do foco avecutário	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	2	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	68	50
Ordinário	71	46

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400147072766

^{*} A última visita correcional foi realizada nos dias 22, 23 e 24 de agosto e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2016 e 31/07/2017.

06/03/2018

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Omar Lopes Toledo	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adriano Luiz de Oliveira Gomes	Assistente II	Efetivo
Elvianna Ferreira P. Santos		Efetiva
Fernanda Leal Ramos Teles	Assistente de Juiz	Efetiva
Gustavo Leão Mendonça Filho	Assistente de Juiz	Efetivo
João Paulo Fernandes dos Reis	Secretário de Audiência	Efetivo
Luana Batista		Efetiva
Márcia Aparecida de S. Pacheco	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Mônica Gonçalves F. Lima	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Hélio de Jesus Souza Costa		Estagiário
Lorena Costa da Silva		Estagiária
Jaderson Ferreira dos Santos Pimentel		Estagiário

^{*} A unidade possui um claro de lotação.

06/03/2018

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		

protocolado em 13/03/2018 10:31:52h. Pr
protocolado em
VICE e prot
LISSON MOURA LUDUVICE
Documento juntado por ALISSC

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para abril/2018 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

9
20
88
8
က
n
등
8
h. Protoco
Δ.
13/03/2018 10:31:52h. Pro
ŝ
3
9
œ `
0
3/2
00
3
o em 1
ā
$\underline{}$
<u>e</u>
ŏ
ĕ
ď
· ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolad
$\ddot{\Box}$
≥
\geq
J.
7
ਔ
\geq
ĭ
z
õ
S
Ţ
7
od
용
ğ
П
0
ä
ű
Docum
Docu
_

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	×		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)			
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	х		

•
ω
$\dot{\sim}$
ĸ
~
3
ö
ĕ
0
\Box
0
Ť
ၓ
0
ನ
Ξ.
ф
<i>-</i> :
$\stackrel{\sim}{\sim}$
Ω
- :::
ώ.
::
3/03/2018 10:31:52h. Pro
ω
7
ĸ
~
\approx
≍
_
o em 1
ē
0
ಕ
ŏ
$\frac{1}{2}$
ၓ
0
ನ
~
=
₫
e D
i e p
SE e pi
/ICE e pi
VICE e pi
UVICE e pi
DUVICE e pi
UDUVICE e pi
LUDUVICE e pi
A LUDUVICE e pi
RA LUDUVICE e pi
JRA LUDUVICE e pi
URA LUDUVICE e pi
OURA LUDUVICE e pi
MOURA LUDUVICE e pi
I MOURA LUDUVICE e pi
N MOURA LUDUVICE e pi
ON MOURA LUDUVICE e pi
SON MOURA LUDUVICE e pi
SSON MOURA LUDUVICE e pi
LISSON MOURA LUDUVICE e pi
\supset
TALISSON MOURA LUDUVICE e pi
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
o por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pi
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?		X	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		Adriano Luiz de Oliveira Gomes – Port. 001/2015 – Processo nº. 11140/2015; Fernanda Leal Ramos Teles – Port. 001/2016 – Processo nº. 5491/2016; Gustavo Leão Mendonça Filho – Port. 002/2016 – Processo nº. 9890/2016.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	×		

6 - CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	×		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Setembro de 2017 a Janeiro de 2018		
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
2º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	59715	144844	
2ª VT DE RIO VERDE	46012	89251	
VT DE CALDAS NOVAS	26895	59998	
1º VT DE ANÁPOLIS	25180	52110	
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	23749	46821	
3° VT DE ANÁPOLIS	23167	50198	
2° VT DE ITUMBIARA	21280	57530	
4° VT DE ANÁPOLIS	21132	40773	
3° VT DE RIO VERDE	20425	36634	
2° VT DE ANÁPOLIS	18893	77018	
1° VT DE RIO VERDE	18878	72611	
3ª VT DE GOIÂNIA	18345	34695	
4ª VT DE RIO VERDE	17355	33617	
VT DE JATAÍ	16833	34469	
VT DE LUZIÂNIA	13882	49282	
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	13457	27611	
VT DE GOIÁS	6417	13246	
VT DE QUIRINOPOLIS	5467	11604	
VT DE MINEIROS	2189	2387	
1° VT DE ITUMBIARA	1781	4209	

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 28/02/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cum	priu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo para patamares inferiores a 90 (noventa) dias, já que, atualmente, se encontra em 102 dias, conforme apurado no item 3.1 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - Que a Secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização, nos casos em que a sentença assim determinar, logo após o seu trânsito em julgado, nos termos do artigo 86 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 4 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, quanto ao lançamento dos movimentos referentes ao início e fim da liquidação, inclusive no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 14 e 16 do Relatório da Correição;	X		
7.1.4 - Que a Vara do Trabalho adote o procedimento previsto no artigo 158 do PGC, passando a indicar expressamente nas sentenças condenatórias líquidas que, após a intimação do devedor regularmente representado por advogado nos autos, por meio do diário da justiça eletrônico, o pagamento ou garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, sob pena de prosseguimento da execução, ficando dispensada a citação, conforme apurado no item 7.2 — 17 do Relatório de Correição;	X		

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 13/03/2018 10:31:52h. Protocolo nº 3038/2018.

7.1.5 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusiva de consentação do consentações do consent	х	
inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 19 do Relatório de Correição;		
7.1.6 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe, do movimento de recebimento de recurso, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 29 do Relatório de Correição.	Х	

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010734-66.2016.5.18.0052; RTOrd-0011383-31.2016.5.18.0052; RTSum-0011591-15.2016.5.18.0052; RTOrd-0011337-42.2016.5.18.0052; RTOrd-0011269-92.2016.5.18.0052; RTOrd-0011020-44.2016.5.18.0052; RTSum-0010385-29.2017.5.18.0052 e RTSum-0011096-05.2015.5.18.0052).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010734-66.2016.5.18.0052; RTOrd-0011383-31.2016.5.18.0052; RTOrd-0011337-42.2016.5.18.0052; RTOrd-0011269-92.2016.5.18.0052; RTOrd-0011020-44.2016.5.18.0052 e RTSum-0010385-29.2017.5.18.0052).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que, após a expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao Juízo da recuperação judicial, o Juiz determina a extinção da execução por falta de interesse processual e posterior arquivamento DEFINITIVO dos autos, em DESCONFORMIDADE com o art. 247, § 2º do PGC e art. 82 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010607-31.2016.5.18.0052; RTOrd-0010394-93.2014.5.18.0052 e RTOrd-0010023-32.2014.5.18.0052).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010520-41.2017.5.18.0052; RTOrd-0010597-50.2017.5.18.0052; RTOrd-0010854-75.2017.5.18.0052; RTOrd-0010127-19.2017.5.18.0052; RTSum-0010892-87.2017.5.18.0052 e RTSum-0010454-61.2017.5.18.0052).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010520-41.2017.5.18.0052; RTOrd-0010854-75.2017.5.18.0052; RTOrd-0010127-19.2017.5.18.0052; RTSum-0010892-87.2017.5.18.0052 e RTSum-0010454-61.2017.5.18.0052).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o perito, nos casos em que há arbitramento de honorários periciais nas sentenças proferidas, para tomar ciência (processos: RTOrd-0010740-39.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010373-15.2017.5.18.0052).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010609-64.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010596-65.2017.5.18.0052).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010528-18.2017.5.18.0052; RTOrd-0010585-36.2017.5.18.0052; RTSum-0010864-22.2017.5.18.0052; RTSum-0012086-25.2017.5.18.0052; RTSum-0010609-64.2017.5.18.0052; RTOrd-0012079-33.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010596-65.2017.5.18.0052).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0010528-18.2017.5.18.0052; RTSum-0010864-22.2017.5.18.0052; RTSum-0012086-25.2017.5.18.0052; RTSum-0012102-76.2017.5.18.0052; RTSum-0010609-64.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010596-65.2017.5.18.0052).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 02/03/2018, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011880-11.2017.5.18.0052; RTOrd-0011259-82.2015.5.18.0052; RTOrd-0010854-12.2016.5.18.0052 e RTSum-0011436-12.2016.5.18.0052).
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011880-11.2017.5.18.0052; RTOrd-0011259-82.2015.5.18.0052; RTOrd-0010854-12.2016.5.18.0052 e RTSum-0011436-12.2016.5.18.0052).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010565-16.2015.5.18.0052; RTOrd-0010794-39.2016.5.18.0052; RTOrd-0010713-90.2016.5.18.0052; RTOrd-0010734-66.2016.5.18.0052; RTOrd-0011337-42.2016.5.18.0052 e RTOrd-0011269-92.2016.5.18.0052).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010565-16.2015.5.18.0052; RTOrd-0010794-39.2016.5.18.0052; RTOrd-0010734-66.2016.5.18.0052; RTOrd-0011337-42.2016.5.18.0052 e RTOrd-0011269-92.2016.5.18.0052).
15	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo (processos: RTOrd-0010565-16.2015.5.18.0052; RTOrd-0010794-39.2016.5.18.0052; RTOrd-0010713-90.2016.5.18.0052; RTOrd-0010734-66.2016.5.18.0052; RTOrd-0011337-42.2016.5.18.0052 e RTOrd-0011269-92.2016.5.18.0052).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010166-16.2017.5.18.0052; RTSum-0011613-73.2016.5.18.0052 e RTSum-0010360-16.2017.5.18.0052).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0011370-03.2014.5.18.0052; RTOrd-0010436-40.2017.5.18.0052; RTSum-0010954-64.2016.5.18.0052 e RTSum-0010564-94.2016.5.18.0052).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera ao exequente o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010791-84.2016.5.18.0052 e RTOrd-0011352-11.2016.5.18.0052).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho intima as partes para manifestação acerca da conta de liquidação, cumprindo o disposto no artigo 879 da CLT (processos: RTSum-0010892-87.2017.5.18.0052; RTSum-0012043-88.2017.5.18.0052 e RTSum-0010409-57.2017.5.18.0052).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO inicia a execução de oficio, intimando o exequente para manifestação (processos: RTSum-0010892-87.2017.5.18.0052; RTSum-0012043-88.2017.5.18.0052 e RTSum-0010409-57.2017.5.18.0052).

Constatações

Item

Cód. Autenticidade 400147072766

21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010026-45.2018.5.18.0052; RTOrd-0010056-80.2018.5.18.0052; RTOrd-0012045-58.2017.5.18.0052 e RTSum-0011990-10.2017.5.18.0052).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011873-19.2017.5.18.0052; RTSum-0010452-03.2017.5.18.0052; RTOrd-0011098-38.2016.5.18.0052; RTOrd-0010411-27.2017.5.18.0052; RTSum-0010557-68.2017.5.18.0052; RTOrd-0010404-35.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010218-12.2017.5.18.0052).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011873-19.2017.5.18.0052; RTSum-0010432-03.2017.5.18.0052; RTOrd-0011098-38.2016.5.18.0052; RTOrd-0010411-27.2017.5.18.0052; RTSum-0010557-68.2017.5.18.0052; RTOrd-0010404-35.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010218-12.2017.5.18.0052).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011873-19.2017.5.18.0052; RTSum-0010432-03.2017.5.18.0052; RTOrd-0011098-38.2016.5.18.0052; RTOrd-0010411-27.2017.5.18.0052; RTSum-0010557-68.2017.5.18.0052; RTOrd-0010404-35.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010218-12.2017.5.18.0052).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, menciona o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011873-19.2017.5.18.0052; RTSum-0010432-03.2017.5.18.0052; RTOrd-0011098-38.2016.5.18.0052; RTOrd-0010411-27.2017.5.18.0052; RTSum-0010557-68.2017.5.18.0052; RTOrd-0010404-35.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010218-12.2017.5.18.0052).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ExTiJu-0010561-08.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010721-38.2014.5.18.0052).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o movimento de recebimento do recurso, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ExTiJu-0010561-08.2017.5.18.0052; RTOrd-0010721-38.2014.5.18.0052; RTOrd-0010311-09.2016.5.18.0052; RTOrd-0011392-27.2015.5.18.0052; RTOrd-0010965-93.2016.5.18.0052 e RTSum-0010960-71.2016.5.18.0052).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, relaciona os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ExTiJu-0010561-08.2017.5.18.0052 e RTOrd-0010721-38.2014.5.18.0052).
29	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 28/02/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 17 (dezessete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 10 (dez) processos.
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 28/02/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
31	Analisados, em 02/03/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 0 (zero) dia para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10563-46.2015.5.18.52, 10679-52.2015.5.18.52, 10798-76.2016.5.18.52, 11173-77.2016.5.18.52, 10321-19.2017.5.18.52, 10943-40.2013.5.18.52, 13300-37.2006.5.18.52, 10070-98.2017.5.18.52, 10293-90.2013.5.18.52 e 11288-35.2015.5.18.52).